

CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 21/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010293/2024-61, **torna pública a Convocação nº 2 do Edital Nº 31/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de agosto de 2024, referente ao processo de **Seleção Simplificada de Colaboradores Bolsistas**, para subsidiar projetos de ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

| Classificação | Candidato |
|---------------|---------------------------------|
| 5º | Etienne Cardoso Abdala |
| 6º | Angélica Ferreira Bêta Monteiro |
| 7º | Patrícia Passos Simões |
| 8º | Diogo Henrique Helal |
| 9º | Fabio Molinari Bitelli |
| 99º (PcD) | Ivonete da Silva Cardoso Vieira |

1.1. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- I - a) Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- II - b) Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital);
- III - c) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- IV - d) Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
- V - e) Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (PIS).
- VI - E demais documentos que forem solicitados pela Coordenação da equipe.

1.2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 31/2024/PVZN - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484002** e o código CRC **CAF22DD1**.